

DECRETO N.º 099/2022, DE 19 DE JULHO DE 2022.

PONTO FACULTATIVO

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica estabelecido, em decorrência da Volksfest in Agudo, o horário de expediente do Centro Administrativo Municipal, no dia 22 de julho de 2022, apenas no turno da manhã.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 19 de julho de 2022; 164º da Colonização e 63º da Emancipação.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito de Agudo

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO
Secretária de Administração e Gestão